

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da gestão, funcionamento e acesso ao Complexo Esportivo do Bairro Jardim Passaredo.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o Complexo Esportivo do Bairro Jardim Passaredo foi construído com recursos públicos e destinado ao uso coletivo da população.

Considerando as reiteradas reclamações da comunidade local, inclusive registradas em manifestações públicas, relatando que o campo de futebol permanece trancado com cadeado desde a inauguração da nova praça, impedindo que crianças e adolescentes utilizem o espaço.

Considerando que se trata de bem público de uso comum do povo, cuja finalidade é promover lazer, esporte, convivência comunitária e qualidade de vida.

Diante disso, para fins de fiscalização, transparência e correto encaminhamento da demanda, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é o órgão responsável pela administração, manutenção e fiscalização do Complexo Esportivo do Bairro Jardim Passaredo;
2. Se existe ato administrativo, convênio ou termo de responsabilidade que autorize terceiros, associação, liderança comunitária ou qualquer pessoa física/jurídica a controlar o acesso ao campo de futebol ou demais áreas do complexo;
3. Qual o fundamento legal para o campo de futebol permanecer trancado com cadeado, impedindo o uso livre pela comunidade;
4. Se há normas oficiais de funcionamento, horários de abertura e critérios de utilização do espaço, especialmente por crianças e adolescentes;
5. Quem detém atualmente a posse das chaves/cadeado do campo de futebol e sob qual justificativa;
6. Se a Prefeitura tem conhecimento das reclamações da comunidade acerca da restrição de acesso ao espaço público;



7. Quais medidas estão sendo adotadas ou serão adotadas para garantir o uso democrático, seguro e contínuo do Complexo Esportivo pela população do bairro;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno, bem como no dever do Poder Público de assegurar que os bens públicos sejam utilizados em conformidade com sua finalidade social.

O acesso a espaços esportivos públicos é instrumento essencial de promoção da cidadania, inclusão social, prevenção à violência e incentivo à prática esportiva, sobretudo entre crianças e adolescentes. A eventual restrição indevida de acesso a bem público de uso comum do povo demanda esclarecimentos formais, a fim de assegurar legalidade, transparência e respeito ao interesse coletivo.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

